



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00631 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D0A89FCBD352E61FFB413CCE79793E5

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- DECRETO 008-2017.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



DECRETO N.º 08/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA DIAS 24/02/2017 E 01/03/2017 DE CARNAVAL FERIADO MUNICIPAL, CONSIDERANDO O NÃO FUNCIONAMENTO NORMAL DO COMERCIO EM GERAL E INSTITUIÇÃO BANCARIA.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal